

**PORTARIA Nº. 769, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº  
\_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE  
COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE  
MELHORIA.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de apuração da valorização imobiliária dos imóveis que serão abrangidos pela obra de pavimentação asfáltica, com cobrança de contribuição de melhoria, de que trata das áreas de terras, localizadas na Avenida Vivaldino Dias: matrículas nº 15.455, nº 15.456, nº 18.138 e nº 19.006,

**DESIGNA**

**Art. 1º.** Servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS abrangidos pelas obras de pavimentação asfáltica, de que tratam as área de terras localizadas na Avenida Vivaldino Dias, referente as matrículas nº 15.455, nº 15.456, nº 18.138 e nº 19.006, composto pelos seguintes membros:

- 1 - LUIZ CARLOS CARDOSO**, servidor público efetivo, no exercício do cargo de Fiscal;
- 2 - ELIANDRO TIECKER**, servidor público municipal efetivo, no exercício do cargo de Engenheiro Civil;
- 3 - NELCINDO GALLI**, Corretor de Imóveis - CRECI/RS 69127F;

**Art. 2º** Fixa-se prazo de 10 (dez) dias para elaboração dos laudos de avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 03 de agosto de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve  
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável